

CERTIDÃO NEGATIVA DE INABILITADOS

Nome: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO

CPF: 019.330.697-24

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CERTIFICA** que, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, em razão de decisão proferida no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 66 da Lei Complementar nº 63/1990 (Lei Orgânica do TCE-RJ). Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial. Decisões de outras instâncias ou esferas devem ser consultadas nos respectivos órgãos.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Código de Validação: a9756e0608a7440cb1bc3d45f56673b0

Emitida no Rio de Janeiro em 11/08/2026 14:57:38

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

Nome: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO

CPF/CNPJ: 019.330.697-24

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CERTIFICA** que, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação, por decisão proferida no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 3º, § 3º, da Lei Complementar nº 63/1990 (Lei Orgânica do TCE-RJ). Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial. Decisões de outras instâncias ou esferas devem ser consultadas nos respectivos órgãos.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Código de Validação: 8e579d36866a4c9e9ae7a650b272ded9

Emitida no Rio de Janeiro em 11/08/2026 14:58:24



CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

O Tribunal de Contas da União certifica, em 11/08/2026, que **WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO**, CPF: **019.330.697-24**, **NÃO CONSTA** no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg).



Por que uma pessoa não consta nesse cadastro?

Porque não teve contas julgadas irregulares com decisão transitada em julgado.



O cadastro não inclui:

- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal

Artigo 16, III, da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- As informações desta certidão se referem **aos últimos 20 anos**, contados da data do protocolo da solicitação, nos termos do §1º do art. 17 da Portaria TCU nº 2, de 2026.
- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **10/09/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código WSWQ20260811190548

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>